



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

### SUBSTITUIÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 011/2010-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/3/2010.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a departamentalização de três disciplinas, da grade curricular do PPZ, para o Departamento de Estatística e a alteração do nome de duas disciplinas.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1736/1992-PRO;  
considerando o inciso XVII, artigo 48, Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 24 de março de 2010;

#### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art 1º-** Aprovar a alteração do nome da disciplina Tópicos Especiais-Inferência Bayesiana Aplicada à Zootecnia, para Inferência Bayesiana Aplicada.

**Art 2º-** Aprovar a alteração do nome da disciplina Aplicação de Modelos Lineares Generalizados na Produção Animal, para Modelos Lineares Generalizados.

**Art 3º-** Aprovar a departamentalização das disciplinas: Inferência Bayesiana Aplicada, Modelos Lineares e Modelos Lineares Generalizados, da grade curricular do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, para o Departamento de Estatística.

CÓDIGO	DISCIPLINAS	NÍVEL	CRÉDITOS			CH TOTAL
			T	P	TOTAL	
DZO4130	<u>Nome atual:</u> Tópicos Especiais – Inferência Bayesiana Aplicada à Zootecnia <u>Novo nome:</u> Inferência Bayesiana Aplicada	M/D	2	1	3	60
DZO4090	Modelos Lineares	M/D	3	0	3	45
DZO4109	<u>Nome atual:</u> Aplicação de Modelos Lineares Generalizados na Produção Animal <u>Novo nome:</u> Modelos Lineares Generalizados	D	3	0	3	45

.../



# Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

/...cont. da Resolução nº 011/2010-CI/CCA

**Art. 4º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 24 de março de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
**Diretor**

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
5/4/2010. (Art. 175 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

